



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
*MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS*

*DOIS LAJEADOS*  
*"UM PEQUENO PARAÍSO"*

**PORTARIA Nº 481/2025, de 22 de julho de 2025.**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A) MARCIA ORTOLAN MACAGNAN.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 112, da Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) Servidor(a) Municipal Sr(a) MARCIA ORTOLAN MACAGNAN, MONITOR(A), matrícula 369, por 01 dia(s), em 24 de julho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 22 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

22/07/2025 A 05/08/2025

Juliana Oselame

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**